



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

REQUERIMENTO Nº _____/2025.

Requeiro a mesa diretora, na forma regimental, após consultado o Plenário, que oficialize ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando as informações abaixo:

1. Os motivos pelo qual a empresa Plural apresenta deficiência na coleta de lixo urbano no município, devendo encaminhar o contrato, as notas de empenho e as notas de pagamento, além de todos os demais documentos necessários a execução do contrato.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, devido a falha constante na prestação de serviços essenciais na coleta de lixo no município de Itaguaí, que é indispensável à população.

Olindino Cerqueira de Sousa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br